



COMUNICADO SME Nº 01/2026

Assis, 24 de setembro de 2026.

ASSUNTO: Abertura de novo período de postagem de documentação para Professores Temporários de todas as áreas e campos de atuação.

A Secretária Municipal da Educação, Maralice Baptista de Freitas Chiampi, no uso de suas atribuições legais e considerando a **Resolução SME nº 25/2025** que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente temporário para o ano letivo de 2026 e observando a necessidade de abertura de novo período para a postagem no Sistema Informatizado da SME da documentação exigida para participação nas sessões de atribuição de classe/aula, torna público:

- a) Abertura para nova postagem da documentação no Sistema a partir de **25/09/2026**.
- b) A validação da documentação ocorrerá toda segundas-feira anterior à Sessão de Atribuição.
- c) Os docentes que fizeram a inserção da documentação **deverão verificar se a mesma foi validada e se estão aptos para participar do processo de atribuição de classes e aula que ocorre às terças-feiras a partir das 18h.**

Em conformidade com a **Resolução SME nº 25/2025, Art. 8º** - A atribuição de classes e aulas aos candidatos à contratação ocorrerá de forma presencial através do sistema informatizado da Secretaria Municipal da Educação. O candidato aprovado deverá postar no Sistema Informatizado da SME, para que possa participar da atribuição de classes e ou aulas, cópia legível e digitalizada em formato PDF dos documentos a seguir relacionados, sendo que a falta de algum desses itens impedirá atribuição de classe/aula:

- I. RG – Frente e verso (não será aceito a CNH devido às informações necessárias no verso do RG);
- II. CPF – (não será aceito a CNH ou RG que conste o número do CPF) deverá ser retirado o extrato 2º via CPF no site da Receita Federal;
- III. Título de Eleitor;



- IV. Cartão do PIS ou PASEP, caso não tenha solicitar o número (extrato) nas agências: Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);
- V. Carteira de Trabalho – páginas com foto e verso com os dados;
- VI. Comprovante de residência (conta de luz ou de telefone recentes);
- VII. Certidão de nascimento (para solteiros);
- VIII. Certidão de casamento (para casados);
- IX. Diploma ou certificado de conclusão original da graduação (frente e verso) ou atestado de colação de grau para os que terminaram no ano de 2025 e para os candidatos que concluíram anteriormente, somente será aceito o Diploma original;
- X. Registro CREF atualizado e ativo.(para os candidatos às aulas de Educação Física);
- XI. Atestado de antecedentes criminais - Emitido pela Secretaria da Segurança Pública / Polícia Civil de SP, com validade de até 3 meses. Solicite pelo link: <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb>
- XII. Atestado de antecedentes criminais - Emitido pela Polícia Federal com validade de até 3 meses. Solicite pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>;
- XIII. Atestado médico admissional atualizado original válido até dezembro do ano de 2026.

Atenciosamente,

Maralice Baptista de Freitas Chiampi

Secretaria Municipal da Educação